



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N.294/2016

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, conforme Protocolo n.15591/2016.

Considerando a convocação do Titular da Vara doTrabalho de Guarabira-PB, Juiz Antônio Cavalcante da Costa Neto,

RESOLVE

I - Arbitrar, pagamento de 0,5 (meia) diária ao Juiz do Trabalho Substituto, ALBÉRICO VIANA BEZERRA, matrícula nº 101.284.789, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 13.09.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme Protocolo n. 15.489/2016.

II - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente